

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Monte Belo - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Guaxupé

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/03/2024 15:14:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover controle e reduzir o número de câncer do colo do útero e de mama (Saúde da Mulher).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Atingir coeficiente 0,50 de coleta de citopatológico.	0,50	2021	Percentual	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilização dos serviços através de horários estratégicos para atender melhor a clientela								
1.1.2	Acompanhamento pelas equipes de atenção básica nos casos de citopatológico com resultados alterados.	Público com resultados alterados em tratamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações das Unidades de Saúde e meios de comunicação na busca ativa preconizada.								
1.1.3	Exame de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Atingir o coeficiente 0,30 de realização de mamografia.	0,30	2021	Percentual	0,30	0,30	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o maior número de vagas de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
1.1.4	Acompanhamento pelas equipes de atenção básica, nos casos de exames de mamografia com resultados alterados.	Público com resultados alterados em tratamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações das Unidades de Saúde e meios de comunicação na busca ativa preconizada.								
1.1.5	Seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (colposcopia).	Procedimento de colposcopia disponibilizado para mulheres com diagnóstico positivo.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações das Unidades de Saúde e meios de comunicação na busca ativa.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Proporcionar qualidade de vida a gestantes, mães e crianças, reduzindo a mortalidade materna infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Busca ativa de gestantes no 1º trimestre de gravidez.	Ampliar para 90% de nascidos vivos com mais de 7 consultas de pré-natal.	0,90	2021	Percentual	0,90	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas de Agentes Comunitários de Saúde.								
1.2.2	Comitê de Mortalidade Materna Infantil ativo.	Investigar 100% dos óbitos Fetais e infantil.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parceria com estabelecimentos de saúde com intuito informativo e preventivo;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção e ampliação da Estratégia Saúde da Família para aprimorar e qualificar a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o acesso da população à Atenção Primária	Implantar Políticas de Humanização.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde em temas humanizado.								
1.3.2	Aumentar em 5% a cobertura de primeira consulta odontológica programada.	Monitorar os procedimentos realizados	10,97	2021	Percentual	10,97	10,97	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais necessários para atendimento.								
1.3.3	Ambientes livres de tabaco, visando a qualidade de vida da população	Proporção de usuários participando dos grupos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do grupo de convivência livre do tabaco pela equipe multiprofissional.								
1.3.4	Ofertar regulamente ações de práticas corporais e/ou atividade física para a população.	Realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população em 5,0% dos usuários cadastrados.	5,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com diabetes e/ou com fatores de risco para Diabetes Mellitus na comunidade por meio de campanhas de rastreamento, informação e/ou levantamentos.								
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de média complexidade.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar a atenção ambulatorial em média e alta complexidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Regular 100% da PPI.	Monitorar e avaliar os procedimentos realizados no município e fora dele.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das pactuações e diponibilização das vagas.								
2.1.2	Reduzir o tempo de espera em especialidades medicas e exames de diagnóstico.	Tempo de espera para vaga com especialista e exames zeradas por meio de campanhas.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Definir estratégias para ampliar o número de vagas.								
2.1.3	Monitorar e avaliar a solicitação de exames pela rede básica de saúde buscando otimizar a sua utilização.	Implantar protocolos de regulação de acesso aos serviços da rede SUS.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Constituição de comintê, para elaboração dos protocolos com equipe multiprofissionais da rede municipal.								
2.1.4	Aumentar os procedimentos de consultas ambulatoriais especializados.	Manter e ampliar a rede credenciada para realização de consultas e exames de acordo com a necessidade da população.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Abertura de procedimento licitatorio para credenciamento de prestadores de serviços.								
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar o acesso da população ao serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da assistência farmacêutica.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Reestruturar a assistência farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Divulgação da relação de medicamentos municipal para 100% dos prescritores.	Informar quinzenalmente a rede municipal sobre os medicamentos disponíveis em estoque	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar informativo impresso.								
3.1.2	Atividades educativas sobre uso racional de medicamentos.	Promover uso racional de medicamentos, através de ações educativas em 100% das UBS.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras educativas nas UBS com população adscrita.								
3.1.3	Dispensar Medicamentos Básicos.	Orientação, dispensação e manuseio correto dos medicamentos	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento individual a pacientes na farmácia básica do município.								
3.1.4	Dispensar de Medicamentos excepcionais, de acordo com diretrizes, protocolos clínicos e terapêuticos do Ministério da Saúde.	Encaminhar 100% das solicitações de medicamentos excepcionais, para análise pela SRS/Alfenas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação e auxílio para o correto preenchimentos dos formulários padrão da SES/MG.								
3.1.5	Atender 100% dos processos judiciais.	Demandas judiciais atendidas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de todos os tramites necessários para atendimento de demanda judiciais.								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir ao Sistema Único de Saúde - SUS financiamento tripartite, melhorando os padrões de gastos e qualificando o acesso dos usuários aos serviços ofertados.

OBJETIVO Nº 4.1 - Celebração de convênios entre Governo Federal, Estadual e Parlamentares, para melhoria da infra-estrutura e custeio dos serviços de saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reforma/Adaptação dos prédios do Departamento Municipal de Saúde.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados.	0	2022	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								

4.1.2	Convênio/Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								
4.1.3	Convênio/Emenda Parlamentar para custeio das ações e serviços de saúde.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados.	0	2021	Número	Não programada	2	Número
4.1.4	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ou concurso público.	Buscar concurso público para efetivação dos seguintes cargos: médicos, educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos, psicólogos, agentes administrativos, atendente de farmácia, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, motoristas de ambulância, vigias, fonoaudiólogo, agente de combate a endemias, agente comunitário de saúde, administrativos, motoristas e operários.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.5	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação Anual (DIGISUS) e a pactuação interfederativa do Previne Brasil.	Monitorar o banco de dados para evitar perdas de produção ao importar dados para os sistemas do MS. Reuniões periódicas de avaliação dos indicadores atingidos por cada equipe. Reestruturação das rotinas e protocolos atendendo as normas/exigências para o atingimento das metas do Programa Previne Brasil.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento semanal das metas a serem cumpridas.								
4.1.6	Operacionalizar a Academia de Saúde.	Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde através da contratação e/ou efetivação de profissional de educação física e/ou fisioterapeuta para proporcionar atendimentos adequados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar projetos destinados a grupos com doenças como Diabetes e Hipertensão.								
4.1.7	Aumentar o número de espaços públicos para prática de atividade física, visando a prevenção e promoção em saúde.	Criar novas academias de saúde nos bairros e zona rural.	-	2021	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								
4.1.8	Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica.	- Realizar reformas, ampliações e consertos das UBS's e ESF's; - Adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade; - Adequação de local para Almoxarifado da Atenção Básica; - Implantar o Programa Saúde Bucal nas ESF's; - Ampliar a cobertura e atendimento do Convênio com o Cislago;	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								
4.1.9	Ampliar e qualificar a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	Criar o cargo de atendente de farmácia e prover capacitação para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação da equipe através de cursos.								
4.1.10	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	Estruturar novo espaço físico a fim de garantir melhor acesso à população e aumentar o número de profissionais fisioterapeutas.	0,00	2021	Percentual	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de mais um profissional para suprir a demanda de atendimento domiciliar.								
Ação Nº 2 - Realização de projeto para melhorar saúde e bem estar da população.								
4.1.11	Diminuir lista de espera para atendimentos de ortopedia e traumatologia.	Discutir protocolos clínicos para estabelecer prioridades e validá-los no Conselho Municipal de Saúde, incentivando a teleconsulta e o telediagnóstico.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

4.1.12	Diminuir lista de espera na área da urologia.	- Aumentar a oferta de avaliações urológicas para o município e supervisionar o cumprimento dos atendimentos pactuados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.13	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades.	Missões para custeio de exames e consultas especializadas e UTI Móvel.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Busca de parcerias com Deputados, Senadores e Governo Federal e Estadual.								
4.1.14	Diminuir fila de espera para tomografias, endoscopias e colonoscopias.	Discutir a pactuação junto à CIB a fim de ampliar o número de exames a serem realizados.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames a serem realizados.								
4.1.15	Readequar salas de vacinas de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Fazer reformas estruturais das salas de vacinas que necessitam de readequação. - Adquirir equipamentos para a melhoria da conservação, da administração e controle das vacinas.	0	2021	Número	Não programada	2	Número
4.1.16	Melhorar estrutura de trabalho das Vigilâncias (Epidemiologia, Sanitária).	Adquirir equipamentos como: mobiliário, material de informática, de enfermagem, climatizadores, recursos audiovisuais para Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.	0	2021	Número	Não programada	2	Número
4.1.17	Manter CNES das equipes atualizados.	Atualizar as equipes no SCNES, responsabilizando as equipes e setor de Banco de Dados para esse fim.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Controle mensal das equipes.								
4.1.18	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	Manter o convênio com CIS Missões para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas a serem realizadas.								
4.1.19	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Manter convênio para rateio da emergência e cirurgias despesas administrativas do consórcio.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do convênio.								
4.1.20	Manter o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento	Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.21	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer EPIs conforme orientações sanitárias.								
4.1.22	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID19.	- Qualificar e reforçar assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19. - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID- 19. - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.23	Garantir a melhoria no atendimento à saúde da população.	Aumentar o reapasse ao CISLAGOS, para ampliação do número de consultas e exames mensais.	0	2021	Número	1	4	Número

OBJETIVO Nº 4.2 - Transposição e a transferência de saldo financeiro constante do Fundo Municipal de saúde de Monte Belo, proveniente de repasse federal. Conforme Lei Complementar 172 de 15 de abril de 2020 e Lei Complementar 197 de 06 de dezembro de 2022.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Prover aumento de procedimentos de média e alta complexidade como exames, consultas e cirurgias, por meio do consórcio de saúde CISLAGOS.	Serviços contratados.	-	2022	Moeda	Não programada	87.746,57	Moeda
4.2.2	Prover aquisição de uniformes para os motoristas da SMS.	Uniformar adquiridos.	-	2022	Moeda	Não programada	1.435,10	Moeda

OBJETIVO Nº 4.3 - SALDO FINANCEIRO EM CONTA CORRENTE - Transposição e a transferência de saldos constantes no Fundo Municipal de Saúde de Monte Belo, proveniente de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, conforme Lei Complementar 171 de 09 de maio de 2023.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Prover aquisição de medicamentos básicos constantes na REMUME.	População atendida.	-	2022	Moeda	157.955,68	157.955,68	Moeda
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros em conta corrente de resoluções e convênios.								
Ação Nº 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para ciência dos membros.								
Ação Nº 3 - Inserir a transposição nos instrumentos de gestão.								
4.3.2	Prover aumento de procedimentos de média e alta complexidade como exames, consultas e cirurgias, por meio de prestadores de serviços.	Serviços adquiridos.	-	2022	Moeda	719.033,39	719.033,39	Moeda
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros em conta corrente de resoluções e convênios.								
Ação Nº 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para ciência dos membros.								
Ação Nº 3 - Inserir a transposição nos instrumentos de gestão.								
4.3.3	Prover a estrutura da cobertura da Academia da Saúde, para proporcionar qualidade no atendimento a população.	Cobertura construída.	-	2022	Moeda	77.504,01	77.504,01	Moeda
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros em conta corrente de resoluções e convênios.								
Ação Nº 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para ciência dos membros.								
Ação Nº 3 - Inserir a transposição nos instrumentos de gestão.								
4.3.4	Prover a construção da base (alicerce) dos projetos de construção das Unidades Básicas de Saúde.	Alicerce pronto.	-	2022	Moeda	206.510,68	206.510,68	Moeda
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros em conta corrente de resoluções e convênios.								
Ação Nº 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para ciência dos membros.								
Ação Nº 3 - Inserir a transposição nos instrumentos de gestão.								
OBJETIVO Nº 4.4 - SALDO CONSTANTE - Transposição e a transferência de saldos constantes no Fundo Municipal de Saúde de Monte Belo, proveniente de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, conforme Lei Complementar 171 de 09 de maio de 2023.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Prover aumento de procedimentos de média e alta complexidade como exames, consultas e cirurgias, por meio de prestadores de serviços.	Serviços adquiridos.	-	2022	Moeda	317.539,60	317.539,60	Moeda
Ação Nº 1 - Levantamento de saldos financeiros em conta corrente de resoluções e convênios.								
Ação Nº 2 - Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para ciência dos membros.								
Ação Nº 3 - Inserir a transposição nos instrumentos de gestão.								

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde, para assegurar a proteção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acompanhar e monitorar as pessoas em tratamento de Hanseníase.	Atingir taxa de cura de 90% dos casos de Hanseníase.	0,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação.								
5.1.2	Acompanhar e monitorar as pessoas em tratamento de tuberculose.	Atingir taxa de cura superior a 85% dos casos de tuberculose.	0,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação.								
5.1.3	Manter o controle e o acompanhamento de animais domésticos, (cães e gatos)	Manter parceria com Entidade Filantrópica para castração de cães de rua.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Campanhas de castração.								
5.1.4	Qualificar equipe de imunização.	Capacitar equipe de enfermagem em imunização.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para as equipes de saúde;								
5.1.5	Realizar Busca ativa de casos adversos.	Notificação e investigação de 100% dos eventos adversos pós-vacinais.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias intrasetoriais.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações de vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar ações educativas com a comunidade e proprietários de estabelecimentos comerciais.	Realizar inspeção Sanitária em 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os estabelecimentos de interesse a saúde para concessão do alvara sanitário.								
5.2.2	Elaborar e prover materiais educativos, abrangendo as diversas áreas de atuação da VISA.	Informativos confeccionados.	0	2021	Número	Não programada	2	Número
5.2.3	Atualização do Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário Municipal atualizado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir equipe envolvida para avaliação.								

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento à pandemia COVID-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Celebração de convênios entre Governo Federal, Estadual e Parlamentares, bem como, investimento de recursos financeiros para prestação de serviços ao combate à pandemia COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reforma/Adaptação dos prédios do Departamento Municipal de Saúde.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Convênio/Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Parceria junto aos parlamentares, com objetivo de obter recursos financeiros por meio de convênios e emendas parlamentares.								
6.1.3	Convênio/Emenda Parlamentar para custeio das ações e serviços de saúde.	Convênio/Emenda Parlamentar assinados .	0	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Plano de Contingência Municipal contra ao COVID-19.	Plano de contingência executado.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar com as equipes do município de Monte Belo o Plano de Enfrentamento ao Covid-19, se assim for necessário, enquanto perdurar agravada a situação da doença.								
Ação Nº 2 - Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reforma/Adaptação dos prédios do Departamento Municipal de Saúde.	1
	Convênio/Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1
	Convênio/Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1
	Plano de Contingência Municipal contra ao COVID-19.	1
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação Anual (DIGISUS) e a pactuação interfederativa do Previnde Brasil.	1
	Operacionalizar a Academia de Saúde.	100,00
	Aumentar o número de espaços públicos para prática de atividade física, visando a prevenção e promoção em saúde.	1
	Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica.	1
	Ampliar e qualificar a equipe de atendimento da Farmácia Básica.	1
	Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais.	1
	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades.	1
	Diminuir fila de espera para tomografias, endoscopias e colonoscopias.	1
	Manter CNES das equipes atualizados.	1
	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	1
	Ampliar acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	1
	Garantir a melhoria no atendimento à saúde da população.	1
301 - Atenção Básica	Exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,50
	Ampliar o acesso da população à Atenção Primária	100,00
	Busca ativa de gestantes no 1º trimestre de gravidez.	0,90
	Acompanhamento pelas equipes de atenção básica nos casos de citopatológico com resultados alterados.	100,00
	Aumentar em 5% a cobertura de primeira consulta odontológica programada.	10,97
	Comitê de Mortalidade Materna Infantil ativo.	100,00
	Exame de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,30

	Prover a estrutura da cobertura da Academia da Saúde, para proporcionar qualidade no atendimento a população.	77.504,01
	Ambientes livres de tabaco, visando a qualidade de vida da população	100,00
	Acompanhamento pelas equipes de atenção básica, nos casos de exames de mamografia com resultados alterados.	100,00
	Prover a construção da base (alicerce) dos projetos de construção das Unidades Básicas de Saúde.	206.510,68
	Ofertar regulamente ações de práticas corporais e/ou atividade física para a população.	5,00
	Seguimento/tratamento de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero (colposcopia).	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regular 100% da PPI.	100,00
	Prover aumento de procedimentos de média e alta complexidade como exames, consultas e cirurgias, por meio de prestadores de serviços.	317.539,60
	Reduzir o tempo de espera em especialidades medicas e exames de diagnóstico.	1
	Prover aumento de procedimentos de média e alta complexidade como exames, consultas e cirurgias, por meio de prestadores de serviços.	719.033,39
	Monitorar e avaliar a solicitação de exames pela rede básica de saúde buscando otimizar a sua utilização.	1
	Aumentar os procedimentos de consultas ambulatoriais especializados.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Divulgação da relação de medicamentos municipal para 100% dos prescritores.	100,00
	Prover aquisição de medicamentos básicos constantes na REMUME.	157.955,68
	Atividades educativas sobre uso racional de medicamentos.	100,00
	Dispensar Medicamentos Básicos.	100,00
	Dispensar de Medicamentos excepcionais, de acordo com diretrizes, protocolos clínicos e terapêuticos do Ministério da Saúde.	100,00
	Atender 100% dos processos judiciais.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações educativas com a comunidade e proprietários de estabelecimentos comerciais.	70,00
	Atualização do Código Sanitário Municipal.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar e monitorar as pessoas em tratamento de Hanseníase.	80,00
	Acompanhar e monitorar as pessoas em tratamento de tuberculose.	85,00
	Manter o controle e o acompanhamento de animais domésticos, (cães e gatos)	1
	Qualificar equipe de imunização.	1
	Realizar Busca ativa de casos adversos.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	519.953,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	519.953,80
	Capital	N/A	20.500,00	N/A	550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.050,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.185.226,49	2.149.940,91	213.675,43	N/A	N/A	N/A	N/A	6.548.842,83
	Capital	N/A	15.000,00	128.465,00	168.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	311.465,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.006.135,31	N/A	57.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.063.635,31
	Capital	N/A	18,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	182.154,43	80.000,00	165.220,61	N/A	N/A	N/A	N/A	427.375,04
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	10.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.900,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	98.126,12	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	110.126,12
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	487.385,42	203.379,00	41.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	731.864,42
	Capital	N/A	3.000,00	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A